

10

COMUNICAÇÃO SOCIAL, TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO



Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias de Informação

Macau é um território onde existe liberdade de imprensa, expressão e edição. E, embora a RAEM tenha uma extensão geográfica pequena, a sua comunicação social é bastante desenvolvida.

O Governo da RAEM tem-se esforçado para aumentar a transparência da actuação do Executivo e fortalecer a comunicação e o diálogo com os órgãos de comunicação social, a fim de poder divulgar as suas informações junto do público em geral, de uma forma exacta, e garantir a tempo a divulgação dessa mesma informação. O Governo da RAEM espera que os órgãos de comunicação social possam desempenhar bem a sua função de vigilância, estimulando o Governo a melhorar o seu trabalho, a fim de providenciar serviços de melhor qualidade aos residentes.

Em Macau, há legislação específica que garante que os profissionais dos órgãos de comunicação social têm o direito de informar, de se informar e de ser informados, e gozam de autonomia no exercício das suas funções.

Órgãos de Comunicação Social

Audiovisual

Macau dispõe de uma estação de televisão e duas de rádio. Na RAEM, existe uma empresa que distribui serviços de televisão por cabo, e três outras, que tendo como base Macau, fornecem serviços de radiodifusão televisiva por satélite.

Em 1984, a Teledifusão de Macau, S.A. (TDM) deu início às suas emissões regulares de televisão, como estação de serviço público. A partir de 2008, a TDM começou a prestar serviços de radiodifusão televisiva digital, incluindo cinco canais de televisão digital terrestre gratuitos, um canal de televisão por satélite e a plataforma multimédia, que são, respectivamente, "TDM Ou Mun 91", "Canal Macau 92", "TDM Informação 94", "TDM Desporto 93", "TDM Entretenimento 95", canal por satélite "Ou Mun-Macau 96", a página electrónica "tdm.com.mo", a aplicação de

dispositivos móveis “TDM App” e as redes sociais Facebook, WeChat Public, YouTube e Telegram.

A TDM e a Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. (CBTM) concluíram a fusão em 19 de Dezembro de 2023. Desde essa altura, a TDM é responsável por manter as operações da CBTM, fornecendo serviços de apoio aos residentes que recebem os canais básicos de televisão, num total de 45 canais de televisão digital, dos quais 29 são transmitidos simultaneamente em formato analógico.

Desde 1 de Outubro de 2023, o canal “TDM Ou Mun” é transmitido na rede de televisão da Grande Baía de Guangdong (incluindo o Novo Bairro de Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada de Hengqin). Os espectadores da Guangdong Radio and Television podem também assistir a todos os programas da “TDM Ou Mun” 24 horas por dia através da aplicação “GOODO” no ambiente intranet da rede de radiodifusão

As duas estações de rádio de Macau são a Ou Mun Tin Toi na dependência da TDM e uma emissora privada - a Rádio Vila Verde. As duas estações emitem 24 horas por dia, tendo a Ou Mun Tin Toi operado dois canais, respectivamente, em língua chinesa e em língua portuguesa.

A TV Cabo Macau, S.A. entrou em funcionamento em Julho de 2000, e disponibiliza programação 24 horas por dia, através dos seus 96 canais (incluindo 71 canais básicos, 17 canais de pacote premium, cinco canais de teste e três do uso exclusivo de hotel).

A Televisão por Satélite de Macau, S.A. (antiga Cosmos Televisão por Satélite, S.A. que foi a primeira companhia a prestar serviços de radiodifusão televisiva por satélite em Macau) dispõe actualmente de um canal de informação, que entrou em funcionamento em Janeiro de 2009, com programação 24 horas por dia.

A Companhia de Televisão por Satélite MASTV, Limitada, entrou em funcionamento em Junho de 2001 e o seu canal em chinês emite 24 horas por dia.

A Macau Lótus TV Media via Satélite, Limitada, que iniciou formalmente o seu funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2009, dispõe de um canal de programas que emite 24 horas por dia.

Imprensa Escrita

A Imprensa escrita tem uma história de mais de 100 anos em Macau. Lin Zexu, quando dirigiu a campanha de proibição do ópio em Cantão nos anos 1839-1840, mandou fazer extractos do Jornal Mensal de Macau para publicar em Cantão utilizando o Ou Mun San Man Zhi (Jornal das Notícias de Macau), como referência da sua governação. No dia 18 de Julho de 1893, Sun Yat-sen, o macaense Francisco H. Fernandes, entre outros, criaram o Echo Macaense, em chinês e português. A 22 de Fevereiro de 1897, Kang Youwei e Liang Qichao fundaram o Chi Xin Bao (Jornal - o Reformador da China). Após a Revolução de 1911, a Imprensa de Macau em língua chinesa registou um grande desenvolvimento com o aparecimento de novos jornais, nomeadamente o Ao Men Times (Tempos de Macau), o Hao Jing Wan Bao (Vespertino Espelho do Mar), o Ao Men Tong Bao (Jornal Informação), e o Hao Jing Ri Bao (Jornal Espelho do Mar).

Actualmente, são editadas, em Macau, com regularidade, 13 publicações diárias em língua chinesa, com uma tiragem total superior a 100 mil exemplares, e várias publicações com periodicidade semanal, igualmente em língua chinesa.

A Imprensa escrita portuguesa em Macau tem uma história mais longa do que a chinesa. Em 1822, saiu o primeiro número do *Abelha da China*, o primeiro jornal a ser publicado na China. O *Gazeta de Macau*, o *Imparcial* e o *Correio de Macau* contam-se também entre os primeiros jornais publicados em português. Hoje, podemos ler em Macau três jornais diários em português e dois semanários bilíngues. Em Macau publicam-se também dois diários em língua inglesa.

Jornais e revistas publicadas em Hong Kong, no Interior do País e exterior estão diariamente à venda em Macau, onde se pode também ouvir e ver programas de rádio e de televisão, emitidos por estações de Hong Kong e do Interior do País.

Correspondentes em Macau

A Xinhua (Nova China), o *Diário do Povo*, a *China News Service* (China) e a *Lusa*, Agência Noticiosa de Portugal, estabeleceram, respectivamente, delegações ou escritórios representativos em Macau. O *Diário do Povo* estabeleceu a delegação em Macau. No entanto, inúmeros órgãos de comunicação social têm correspondentes na RAEM, nomeadamente o *China Media Group*, a *Delegação da Rádio & TV da China*, o *Wen Hui Bao* (Xangai), o *Southern Finance All Media Group*, o *Hong Kong Economic Journal*, *Eye Press News*, a *RTHK* (Hong Kong), a *Television Broadcasts Limited* (Hong Kong), *Phoenix Satellite Television* e *Hong Kong Takung Wenhui Media Group Co., Ltd.*

Organizações de Profissionais de Comunicação Social

Em Macau existem oito organizações de profissionais da comunicação social, a *Associação dos Trabalhadores de Imprensa de Macau*, o *Clube de Jornalistas de Macau*, a *Associação dos Jornalistas de Macau*, o *Clube de Comunicação Social de Macau*, a *Associação Fraternal de Jornalistas dos Assuntos Desportivos de Macau*, a *Associação de Imprensa de Língua Portuguesa e Inglesa de Macau* e a *Associação de Comunicação Social Juvenil de Macau*.

Gabinete de Comunicação Social

O Gabinete de Comunicação Social (GCS), que tem nível de direcção de serviços, está subordinado directamente ao Chefe do Executivo da RAEM. O GCS apoia os serviços da Administração na coordenação e estudo da área de comunicação social, bem como na divulgação de informação oficial e na organização de contactos com a Imprensa. O GCS produz periodicamente a revista "*Macau*", a "*Macau Informação*", e o *Anuário Macau "Livro do Ano"*, com edições em chinês, português e inglês, reforçando, de forma proactiva, a divulgação de últimas informações, através de novos media e rede móvel.

O Gabinete de Comunicação Social empenhou-se em fornecer, através da rede móvel e novos meios de comunicação, informações de diferentes tipos aos órgãos de comunicação social e ao público em geral, lançando também a aplicação de telemóvel "*Notícias do Governo de Macau*", a conta pública *WeChat* de Informações do Governo de Macau, o Canal *YouTube*, a Página no *Facebook*, o Canal *Telegram*, o Canal *Instagram*, bem como a Divulgação da RAEM (*Weibo*), a Divulgação da RAEM (*WeChat*) - Aproximando-se de Macau (*Manchetes do Dia*) e Aproximando-

se de Macau (Divulgação da Grande Baía), a conta de áudio e vídeo WeChat e a conta TikTok. Além disso, foram lançadas a página electrónica e o aplicativo do “Livro do Ano” e da revista “Macau” em línguas chinesa, inglesa e portuguesa, para facilitar a leitura mais generalizada.

Relativamente à promoção no Interior da China, o GCS continuou a cooperar com órgãos de comunicação social influentes do Interior da China, de modo a reforçar a promoção de informação noticiosa na Grande Baía e narrar histórias de Macau na construção da Grande Baía. Tem mantido a cooperação de longo prazo com a “Voz da Grande Baía” do Centro de Programas de Hong Kong, Macau e Taiwan do China Media Group, prestando assistência ao grupo de radiodifusão e ao grupo de novos meios de comunicação social na organização de reportagens especiais e na co-produção das reportagens especiais da coluna nova média “Visite Macau” e o programa “Macau é a minha casa” que também são publicadas pelas várias plataformas do Governo Central e da Grande Baía. Por outro lado, continuou a cooperar com o People’s Daily Online na produção da série de vídeos “Microvisão de Macau”.

Distribuição de Informação Oficial

O Gabinete de Comunicação Social lançou, respectivamente, os sistemas de submissão de informações (E-info Submit), de gestão de informações (E-info Management) e difusão de informações (GOVINFO Hub) desenvolvidos por si próprio, proporcionando uma via fiável e segura de submissão e recepção de notícias oficiais do Governo da RAEM, de forma a acelerar o processo de disseminação de comunicados à imprensa e reforçar o mecanismo de notificação de informações. O Gabinete de Comunicação Social lançou ainda o mecanismo de recepção e difusão automática das informações de protecção civil, criando igualmente o serviço de alerta de avisos meteorológicos emitidos pelos Serviços Meteorológicos, de forma a enviar, através de software de mensagens instantâneas, informações para os jornalistas e publicá-las nos sites públicos, com vista a melhorar a eficiência da divulgação pública de informações governamentais importantes.

O GCS procedeu, no final de 2022, à expansão da capacidade de armazenamento dos equipamentos de software e hardware de um conjunto de plataformas de divulgação de notícias, aumentando significativamente a capacidade de suporte da página electrónica do GCS. Por outro lado, foi efectuada a nova concepção e construção da estrutura da página electrónica do GCS para atender às maiores exigências de armazenamento no futuro.

Em 2023, foram publicadas e distribuídas no total 16.240 notícias, agendas, informações importantes e discursos em chinês, português e inglês, redigidos e produzidos pelo GCS, ou pelos outros serviços públicos do Governo da RAEM com assistência do GCS, bem como 303 vídeos, 567 fotografias. Das quais, 867 notícias, 566 fotografias e 48 vídeos foram redigidas e produzidas pelo GCS.

A aplicação de telemóvel “Notícias do Governo de Macau” do GCS tem fornecido aos residentes, de forma contínua, informações em tempo real sobre a acção governativa do Governo da RAEM, notícias e fotografias oficiais, vídeos, uma secção de fotografias mais visitas e informações sobre as condições meteorológicas locais em tempo real.

O GCS efectua, como sempre, transmissões em directo de actividades importantes,

designadamente a apresentação pelo Chefe do Executivo do Relatório das Linhas de Acção Governativa à Assembleia Legislativa, a sessão de perguntas e respostas com a comunicação social e a conferência de imprensa do Chefe do Executivo, simultaneamente, no Canal YouTube e na Página no Facebook.

Registo de Publicações Periódicas

Ao Departamento de Informação do GCS compete proceder ao registo das empresas jornalísticas e editoriais e das publicações periódicas. Segundo o Regulamento do Registo de Imprensa, o registo será cancelado se a publicação não começar a ser publicada no prazo de 180 dias, caso seja diária, ou no prazo de um ano, caso não seja diária, a contar da data da inscrição, ou se a publicação estiver interrompida por igual tempo. O registo de publicações periódicas é gratuito.

Em 2023, houve 110 publicações validamente registadas junto do GCS, oito das quais foram registos novos. Ao mesmo tempo, 21 publicações anularam o seu registo.

Edição de Publicações

A revista “Macau” é editada em três versões, chinesa, portuguesa e inglesa. Sendo uma publicação do GCS destinada à divulgação externa da RAEM, a revista “Macau” produz, de acordo com a orientação editorial, diferentes reportagens temáticas para apresentar aos leitores de Macau e do exterior o desenvolvimento da RAEM e as políticas, medidas e iniciativas do Governo, os últimos desenvolvimentos nos diversos domínios da sociedade, da economia e do bem-estar da população da RAEM, permitindo aos leitores ter uma compreensão geral de Macau.

Portal do Governo da RAEM

O Portal do Governo da RAEM (www.gov.mo) entrou em funcionamento em Dezembro de 2004. É uma plataforma complexa, com informações e serviços electrónicos de todos os organismos públicos e da Administração Pública. Através deste Portal, o público pode aceder directamente aos diversos serviços da Administração, Assembleia Legislativa, Tribunais, Ministério Público, e instituições de ensino superior da RAEM. O Portal de acesso do Governo da RAEM fornece ao público informações sobre a RAEM nas línguas chinesa (tradicional e simplificada), portuguesa e inglesa, facilitando a informação sobre a nova realidade da RAEM e divulgando e apresentando os contactos dos diversos serviços. A criação do Portal do Governo da RAEM tem contribuído para que o Governo divulgue as suas políticas a tempo, fortalecendo a comunicação com o público, aumentando a transparência da governação e ouvindo a opinião pública.

Imprensa Oficial

A Imprensa Oficial é a principal responsável pela: publicação do Boletim Oficial da RAEM; Criação e gestão da plataforma de divulgação de informações do Boletim Oficial e o sistema de consulta jurídica “Pesquisa Jurídica Acessível”; Impressão do Relatório das Linhas de Acção

Governativa, do Orçamento Financeiro, da Conta Geral e do Relatório sobre a Execução do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, dos documentos de consulta das políticas públicas, das colectâneas e separatas de legislação do Governo, dos impressos do Governo que utilizam o símbolo da Região Administrativa Especial de Macau, da publicação no Boletim Oficial dos modelos de impressos, certificados e licenças do Governo, bem como os impressos de conteúdo confidencial ou que, pela sua natureza, devam ser impressos em condições especiais de segurança e controle; Venda de publicações editadas por serviços e entidades públicas.

Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau

O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau - abreviadamente Boletim Oficial (B.O.), compreende a I e II Séries e é publicado semanalmente, à segunda e quarta-feira, às 9h00, excepto quando estas coincidem com feriados, caso em que a publicação é feita no primeiro dia útil seguinte. As publicações que, pela sua natureza urgente ou especial, não possam ser feitas no prazo normal são incluídas em suplemento à correspondente série do Boletim Oficial ou em número extraordinário.

Sob pena de ineficácia jurídica, são publicados na I Série: as leis; os regulamentos administrativos; as resoluções da Assembleia Legislativa; as ordens executivas e os despachos regulamentares externos exarados pelo Chefe do Executivo; os despachos regulamentares externos exarados pelos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau; os acordos internacionais celebrados com a denominação de "Macau, China"; os resultados das eleições para a Assembleia Legislativa; as nomeações dos deputados para a Assembleia Legislativa; as nomeações e exonerações do Conselho Executivo; as nomeações e exonerações dos presidentes e juizes dos tribunais das várias instâncias e dos delegados do procurador, bem como as demais nomeações e exonerações que, por lei, devam ser publicadas; e os demais documentos que, por lei, devam ser publicados nesta série.

Os diplomas e documentos a publicar na I Série do Boletim Oficial são:

1. As leis;
2. Os regulamentos administrativos;
3. As resoluções da Assembleia Legislativa;
4. As ordens executivas e os despachos regulamentares externos, exarados pelo Chefe do Executivo;
5. Os despachos regulamentares externos, exarados pelos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau;
6. Os acordos internacionais celebrados com a denominação de "Macau, China";
7. Os resultados das eleições para a Assembleia Legislativa;
8. As nomeações dos deputados nomeados à Assembleia Legislativa, as nomeações e exonerações dos membros do Conselho Executivo, as nomeações e exonerações dos presidentes e juizes dos tribunais das várias instâncias e dos delegados do Procurador,

bem como as demais nomeações e exonerações que, por lei, devam ser publicadas;

9. Os demais documentos que, por lei, devam ser publicados na I Série do Boletim Oficial.

Além disso, os seguintes diplomas e documentos devem ser publicados na I Série do Boletim Oficial:

1. A Lei Básica e as suas emendas, bem como as propostas de revisão desta Lei a apresentar pela RAEM e as interpretações desta Lei feitas pelas entidades competentes;
2. As Leis Nacionais a aplicar na RAEM e as interpretações quanto à sua aplicação na RAEM feitas pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional;
3. Os demais documentos relativos à RAEM aprovados pela Assembleia Popular Nacional e pelo seu Comité Permanente;
4. Os documentos regulamentares sobre o estabelecimento e o funcionamento da RAEM aprovados pela Comissão Preparatória da RAEM da Assembleia Popular Nacional;
5. Os documentos de delegação de poderes da Assembleia Popular Nacional e do seu Comité Permanente e os do Governo Popular Central, bem como as ordens, directrizes e autorizações emanadas, nos termos da Lei Básica da RAEM, do Governo Popular Central;
6. Os documentos de nomeações e exonerações do Chefe do Executivo, dos titulares dos principais cargos do Governo da RAEM e do procurador emanados do Governo Popular Central;
7. Os relatórios sobre as Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo.

São publicados na II Série do Boletim Oficial os seguintes diplomas e documentos:

1. Os acordos internacionais aplicáveis na RAEM;
2. Os acordos de assistência judiciária em regime de reciprocidade, assim como os acordos sobre a isenção recíproca de vistos a celebrar com outros países ou regiões, sob o apoio ou a autorização do Governo Popular Central;
3. Os acordos de assistência judiciária, em regime de reciprocidade, a celebrar com órgãos judiciais de outras regiões do País;
4. Os anúncios e as declarações da Assembleia Legislativa;
5. Os anúncios e as declarações do Governo da RAEM;
6. Os demais documentos que, por lei, devam ser publicados na II Série do Boletim Oficial.

Desde 2000, a Imprensa Oficial coloca na Internet, de forma integral, a I e a II Série do B.O.. No entanto, de acordo com as disposições legais em vigor naquela altura, os diplomas legais e actos acima aludidos só teriam a eficácia jurídica, desde que fossem publicados no Boletim Oficial editado por meio de impressão ou seja, no Boletim Oficial em papel físico, enquanto a versão electrónica do Boletim Oficial servia apenas para fins informativos de referência.

Com a crescente popularização da Internet, o método de pesquisa jurídica na Internet

tornou-se gradualmente predominante, pelo que o Governo da RAEM procedeu à alteração do respectivo diploma legal. Assim, a partir de 2022, o Boletim Oficial da RAEM passou a ser editado por meio electrónico em substituição do formato em papel.

Até 31 de Dezembro de 2023, a página da Imprensa Oficial tornou-se num arquivo electrónico com mais de 186 mil diplomas legais, direitos internacionais, despachos, avisos, entre outros documentos, que são carregados na plataforma “Pesquisa Jurídica Acessível” e disponibilizados à consulta do público. Em 2023, aquela página registou um total de mais de 5,16 milhões de visitas (uma média mensal de cerca de 430 mil visitas).

Tecnologias de Informação

Conselho de Ciência e Tecnologia

Após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, o Conselho de Ciência e Tecnologia foi criado em 2001 através do Regulamento Administrativo n.º 16/2001.

O Regulamento Administrativo n.º 14/2023 de 2023 definiu de novo a estrutura e as atribuições do Conselho de Ciência e Tecnologia.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2023, o Conselho é um organismo consultivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, que tem por finalidade emitir parecer ao Governo sobre a formulação das políticas e do planeamento de promoção do desenvolvimento da indústria de inovação da ciência e tecnologia e da investigação científica.

O Conselho é composto pelo Chefe do Executivo, como presidente, pelo Secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente, e pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura ou seu representante. Os restantes membros do Conselho são o director da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, o presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, o secretário-geral da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, o presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, o reitor da Universidade de Macau, o reitor da Universidade Politécnica de Macau, o reitor da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, o director-geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e até 25 especialistas, académicos e personalidades sociais de reconhecido mérito nas áreas relacionadas com a ciência, a tecnologia, a inovação ou as indústrias. Compete à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico prestar apoio técnico-administrativo ao Conselho.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) foi criado em 2004 através do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 da RAEM. Em 2021, o Governo da RAEM procedeu à alteração ao regulamento administrativo acima aludido através do Regulamento Administrativo n.º 1/2021. De acordo este último regulamento, o FDCT é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e com património próprio

e está sujeito à tutela do Secretário para a Economia e Finanças.

O FDCT destina-se a articular-se com os objectivos da política de ciência e tecnologia da RAEM, atribuindo apoio financeiro aos diversos projectos que contribuam para o reforço da força real de investigação científica, da capacidade de inovação e da competitividade da Região Administrativa Especial de Macau. Na prossecução dos seus fins, o FDCT apoia, em especial, os seguintes projectos:

- 1) Que contribuam para a generalização e o aprofundamento do conhecimento científico e tecnológico;
- 2) Que contribuam para elevar a produtividade e reforçar a competitividade das empresas;
- 3) Que contribuam para a investigação e desenvolvimento, promoção e inovação do desenvolvimento industrial;
- 4) Que sejam de investigação científica que contribuam para promover a transformação dos resultados da investigação e desenvolvimento;
- 5) Que contribuam para promover a cooperação com o exterior em ciência e tecnologia;
- 6) Que promovam a transferência de ciências e de tecnologia, considerados prioritários para o desenvolvimento social e económico;
- 7) Pedidos de patentes.

O FDCT é responsável pelos trabalhos relacionados com a atribuição de Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia da RAEM, podendo propor a instituições e pessoal de investigação científica da RAEM que se candidatem aos correspondentes prémios, a convite de entidades de renome que atribuem prémios de ciência e tecnologia do Interior da China e do exterior da RAEM. A par disso, o FDCT concede apoio financeiro às plataformas de investigação científica estabelecidas na RAEM.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Os Serviços de Correios de Macau foram estabelecidos oficialmente no dia 1 de Março de 1884, passando desde então a operar segundo convenções internacionais. Nesse mesmo dia, entrou em circulação o primeiro selo de Macau, denominado "Coroa". De facto, a história dos serviços de correios de Macau tinha-se iniciado oficialmente quase um século antes (1798), com o início dos serviços de transporte marítimo.

À Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau foram delegadas várias funções. Para além dos serviços postais tradicionais e da Caixa Económica Postal, criada em 1917, foram-lhe atribuídos os serviços telefónicos e radiotelegráficos, em 1927. Contudo, a par do desenvolvimento da sociedade, essas atribuições passaram, paulatinamente, a ser assumidas por outras unidades ou serviços públicos. Em 1981, o serviço de telecomunicações foi concessionado à Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) e em 2000 a competência reguladora de telecomunicações passou para a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT).

Em 16 de Dezembro de 2016, o Governo da RAEM procedeu a uma alteração ao Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, através do Regulamento Administrativo n.º 29/2016, integrando, a partir de 1 de Janeiro de 2017, as funções da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações nas funções da Direcção dos Serviços de Correios, que daí passou a ser designada por a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, ao nível de uma direcção de serviços, constitui um organismo dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por finalidade a prestação do serviço público de correios e a regulação, fiscalização, promoção e coordenação de todas as actividades relacionadas com o sector de telecomunicações na Região Administrativa Especial de Macau, assumindo ainda a função de instituição de crédito. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações está subordinada ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Serviços de Correios

Em 2023, para cumprir os requisitos da segunda versão das regras de acesso de mercadorias ao mercado da União Europeia (ICS2), a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações procedeu à actualização do sistema nuclear de informação dos serviços postais, optimizando, ao mesmo tempo, a plataforma da declaração aduaneira electrónica, de forma a reforçar o mecanismo de verificação da introdução de dados, e lançou uma nova versão da aplicação dos Correios de Macau para telemóvel.

A fim de promover o desenvolvimento de negócios electrónicos e melhorar a experiência do cliente, foram instalados os primeiros dois quiosques do serviço de auto-atendimento de envio de objectos postais "Envio Fácil", na estação postal de Mong-Há e na estação postal da Nova Taipa, respectivamente. A par disso, o serviço de auto-levantamento de objectos postais "Envio Fácil" foi alargado à categoria de pequenos pacotes postais recebidos do exterior.

Devido às alterações nas actividades sociais e económicas e na vida quotidiana dos cidadãos, o volume do correio local registou, em 2023, uma diminuição de 2% face a 2022.

Relativamente à correspondência com o exterior, foram registados, em 2023, aumentos de 27 por cento e 19 por cento, respectivamente, na correspondência expedida via superfície e na expedida por via aérea, em relação ao ano 2022, enquanto se registou um aumento de 21 por cento no volume da correspondência recebida via superfície e o volume da correspondência recebida por via aérea foi igual ao de 2022. A correspondência expedida teve como principais destinos o Interior da China, região de Taiwan, Estados Unidos da América, Hong Kong, Portugal, Reino Unido, Canadá, Singapura, Austrália e Japão, etc.. A correspondência recebida teve como principais origens Hong Kong, o Interior da China, Japão, região de Taiwan, Reino Unido, Portugal, Singapura, Estados Unidos da América, ilha de Jersey e Holanda.

No que diz respeito à correspondência registada, verificou-se, em 2023, subida de 2% do volume de correspondência registada local relativamente ao ano de 2022. Foram registadas descidas de 1% e de 67% no volume da correspondência registada expedida e recebidas por via aérea, enquanto se verificaram quedas de 49% e 15% no volume da correspondência registada recebida e expedidas por via superfície, respectivamente, em relação ao ano 2022.

Correio Rápido EMS e Encomendas Postais

Com o relaxamento das políticas de prevenção da pandemia no final de 2022, verificou-se a retoma total do movimento de pessoas entre Macau e outras partes do mundo e, consequentemente, uma redução relativa na procura do serviço de correio rápido e encomendas postais por parte de residentes em 2023. O volume total de objectos EMS expedidos e recebidos registou uma queda notória em comparação ao ano de 2022, tendo diminuído 32% e 15%, em termos anuais, respectivamente. Os principais destinos do correio rápido foram o Interior da China, Hong Kong, a região de Taiwan, os Estados Unidos da América e Japão, enquanto os objectos recebidos vieram, sobretudo, do Japão, Interior da China, região de Taiwan, Hong Kong e Canadá. Actualmente, o Serviço de Correio Rápido de Macau abrange cerca de 200 países e regiões.

Em 2023, os volumes de encomendas expedidas e recebidas por via superfície diminuíram em 47% e 26%, em termos anuais, respectivamente enquanto os volumes de encomendas expedidas e recebidas por via aérea diminuíram em 39% e 31%, respectivamente, em relação ao ano de 2022. Em termos globais, os volumes de encomendas expedidas e recebidas diminuíram em 44% e 29%, respectivamente, em relação ao ano de 2022. Os principais destinos das encomendas expedidas foram Estados Unidos da América, Canadá, Austrália, Reino Unido e região de Taiwan, enquanto as encomendas recebidas vieram sobretudo do Japão, região de Taiwan, Estados Unidos da América, Alemanha e Austrália.

Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS)

Os Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS) criaram uma plataforma de distribuição, lançando, respectivamente, Correio Electrónico Registado Postal, Correio Electrónico Postal, e Direct Mail, facturas electrónicas e ainda Avisos electrónicos de Correio Rápido e Encomendas.

Em resposta à procura do serviço electrónico rápido, os clientes podem autorizar a Direcção de Correios e Telecomunicações a usar os seus dados na "Conta Única" para o registo no "SEPBox", podendo, sem necessidade de ir pessoalmente ao balcão ou a quiosques de informação durante todo o processo, concluir o processo de registo no "SEPBox" através da "Conta Única", de forma a obter mais facilmente os serviços relevantes.

A par disso, a Direcção de Correios e Telecomunicações lançou o serviço de Aviso Electrónico ("eAdvice") para envio de notificações electrónicas aos clientes de EMS e Encomendas, contribuindo para a obtenção rápida de informações precisas sobre encomendas. Presentemente, os locais disponíveis para registo de "SEP Box" estão distribuídos por diferentes instituições e serviços públicos, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Identificação, o Fundo de Segurança Social, o Instituto para os Assuntos Municipais, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, várias estações postais e a Entidade de Registo eSignTrust.

Filatelia

Em 2023, a Direcção de Correios e Telecomunicações lançou no total 12 emissões de selos temáticos e uma etiqueta postal, nomeadamente a emissão filatélica "Ano Lunar do Coelho"

(Etiqueta Postal), “Cinco Animais Auspiciosos da China Antiga”, “Templos de Lou Pan”, “Conhecer Macau”, “Centenário do Nascimento de Henrique de Senna Fernandes” e “70.º Grande Prémio de Macau”. A par disso, foram lançados a “Carteira Anual 2022” e selos personalizados alusivos ao evento “Festejo”, bem como quatro bilhetes postais franquizados, de porte pago, com novo design, intitulados “Largo do Senado”, “Igreja da Sé (Sé)”, “Fortaleza da Guia” e “Templo de Na Tcha”.

No que diz respeito aos presentes filatélicos, como parte da emissão do “Ano Lunar do Coelho”, foi lançada uma caixa especial para oferta que contém um gaiwan, de cerâmica, do “Ano Lunar do Coelho”, com o tema do Outono, e uma carteira com um conjunto de selos.

Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações ofereceu sucessivamente descontos especiais aos colecionadores filatélicos, nomeadamente “Promoção de Outono de Presentes Filatélicos” e “Promoção de Verão de Presentes Filatélicos”, de forma a retribuir o apoio permanente dos colecionadores filatélicos em geral.

Para comemorar e celebrar eventos especiais, foram prestados um total de 13 serviços postais com carimbo comemorativo em 2023. Ao mesmo tempo, a solicitação de três entidades, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações disponibilizou-lhes uma carteira exclusiva.

No âmbito da cooperação regional e das relações internacionais, os Correios de Macau e os Correios da China emitiram conjuntamente um selo comemorativo da emissão filatélica “Ano Lunar do Coelho”. Os Correios e Telecomunicações de Macau, juntamente com os Correios da China e os Correios de Hong Kong lançaram, conjuntamente, uma Carteira de Blocos sobre o tema “10.º Aniversário da Construção Conjunta da Iniciativa ‘Uma Faixa, Uma Rota’”, a qual inclui selos e blocos filatélicos das três administrações postais. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações participou na “Exposição do Campeonato Mundial de Selos da Tailândia 2023”, promovendo a imagem dos produtos filatélicos de Macau no mercado filatélico internacional.

Caixa Económica Postal

A Caixa Económica Postal (CEP) é uma instituição de crédito e tesouraria subordinada à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Oferece também diversas actividades bancárias, proporcionando serviços de crédito, de transferências de fundos, de pagamentos electrónicos, de câmbio de moeda e do serviço “Easy Transfer”, entre outros.

No que diz respeito ao serviço de crédito, a CEP concede empréstimos, de curto prazo e sem caução, a funcionários públicos e a trabalhadores de instituições de utilidade pública e de empresas privadas com quem tem acordos de concessão de empréstimos. Durante o ano de 2023, o valor total de empréstimos concedidos foi de cerca de 170 milhões de patacas.

A plataforma de pagamento electrónico da CEP facilita serviços de pagamento online. O público ao requerer, ou utilizar os diferentes serviços governamentais via Internet, pode efectuar, em simultâneo, os pagamentos. Em 2023, cerca de 170 mil transacções foram feitas através desta plataforma.

Para além destes serviços, a CEP também disponibiliza serviço de câmbios a mais de 16 moedas, incluindo o dólar de Hong Kong, o renminbi, o dólar americano, o euro, o yen japonês, entre outras.

A CEP disponibiliza o serviço "Easy Transfer" aos cidadãos, um conveniente e rápido serviço de transferência interbancária local, poupando-o aos tradicionais procedimentos complicados e custos e satisfazendo as necessidades de transferência e recepção de capitais em pequeno valor. Em Setembro de 2023, para articular-se com a segunda fase da actualização do serviço "Easy Transfer", a Caixa Económica Postal aumentou simultaneamente o limite máximo de cada transferência.

A Plataforma de Dados de Crédito entrou em funcionamento em 1 de Janeiro de 2023. Na primeira fase, a Plataforma aceitou apenas os pedidos de relatórios de crédito pessoal, estando limitada aos pedidos das 30 instituições de crédito de Macau participantes (incluindo a Caixa Económica Postal). Em 2023, a Plataforma recebeu cerca de 58.000 pedidos de relatórios de crédito pessoal.

Serviços de Certificação Electrónica

Os Serviços de Certificação - eSignTrust, única entidade certificadora reconhecida pelo Governo da RAEM, oferece serviços de autenticação e cria assinaturas electrónicas qualificadas para os residentes e funcionários de empresas e entidades governamentais, atribuindo força probatória aos documentos electrónicos.

Nos termos da Lei n.º 5/2005 (Regime Jurídico dos Documentos e Assinaturas Electrónicas), as assinaturas electrónicas qualificadas, apostas em documentos electrónicos, têm valor legal.

Em 2023, foram envidados esforços para melhorar a experiência dos clientes e a qualidade do serviço eSignCloud. Em Junho, foi optimizado o sistema "eSignCloud", para aumentar a estabilidade do serviço. Em Setembro, em articulação com a expansão das funções da "Conta Única de Macau" do Governo da RAEM, a eSignTrust actualizou a sua página electrónica para aceder ao serviço de balcão de marcação da "Conta Única de Macau", podendo o público marcar o serviço de certificados electrónicos através da "Conta Única de Macau". Em Novembro, foi fornecida uma ferramenta de assinaturas electrónicas em quantidade, possibilitando a utilização do serviço eSignCloud para criar assinaturas electrónicas em documentos PDF. Os utilizadores podem fazer o respectivo download na página electrónica do eSignTrust e utilizar esta ferramenta sem custos adicionais. Em Dezembro, foi lançado o Serviço de Certificação Electrónica através da aplicação móvel "Conta Única de Macau", podendo o público requerer e renovar o Serviço eSignCloud através desta aplicação móvel, de forma a facilitar ainda mais à população o processo de pedido dos serviços de certificação electrónica.

Até final de Dezembro de 2023, o número total de certificados de assinatura electrónica autênticos diminuiu ligeiramente em cerca de 4%. Analisando em termos de categorias de serviço, a maior diminuição diz respeito ao Certificado Qualificado com uma taxa de diminuição de cerca de 7%, seguida de certificado electrónico "eSignCloud", com uma queda ligeira de cerca de 1%, enquanto se verificou um aumento de 4% no certificado normalizado. Comparando em termos de categorias de usuários, as taxas de diminuição dos usuários individuais e institucionais de certificados qualificados foram de 16% e 10%, respectivamente, o que foi, maioritariamente, resultado do impacto de outros serviços fornecidos pelo Governo. O número de clientes institucionais da "eSignCloud" registou um aumento de cerca de 22%. Os aumentos de usuários

institucionais da “eSignCloud” e do certificado normalizado foram decorrentes principalmente de requerimentos de operadores de comércio externo para declaração aduaneira electrónica.

Em 2023, a certificação electrónica continuou a ser aprovada pela auditoria de WebTrust for Certification Authorities com reconhecimento internacional e obteve, por cinco anos consecutivos, o Selo de Certificação Web Trust (para Autoridades de Certificação).

Em articulação com a acção governativa do Governo da RAEM de fazer o reconhecimento mútuo do certificado de assinatura electrónica uma medida de optimização e reforço da infra-estrutura informática da área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, participou, em Setembro, num simpósio do Grupo de Trabalho de Reconhecimento Mútuo de Certificados Electrónicos na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, de forma a impulsionar, de forma ordenada, o trabalho de reconhecimento mútuo.

Em 2023, o número acumulado de assinaturas da “eSignCloud” foi de aproximadamente 402.382, enquanto o número de inscrição e renovações do serviço de certificado electrónico “eSignCloud” foi de 1127 (581 novos pedidos, 546 renovações).

Serviços de Telecomunicações

Telecomunicações Fixas e Telecomunicações com o Exterior

As licenças para rede pública de telecomunicações fixa atribuídas à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM) e à Companhia de Telecomunicações de MTEL, Limitada (MTEL), bem como a escritura pública relativa à Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações celebrado com a CTM expiravam em 31 de Dezembro de 2023. Dado que era necessário tempo para considerar o futuro desenvolvimento da infra-estrutura da rede fixa e para garantir a prestação estável de serviços públicos de telecomunicações, o Governo da RAEM decidiu finalmente renovar as duas licenças para rede pública de telecomunicações fixa e prorrogar o Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações até 30 de Setembro de 2024.

No final de 2023, havia, em Macau, 87.038 linhas fixas de telefone. Estavam instalados 482 telefones públicos nas ruas e recintos públicos da península de Macau e das ilhas da Taipa e Coloane. Estes telefones têm também função IDD. Com esta função é possível telefonar de Macau para 246 países e regiões do mundo.

Serviços de Telefones Móveis

Até final de 2023, havia em Macau quatro operadores de redes de telecomunicações móveis, nomeadamente a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM), China Telecom (Macau) Co., Ltd., Hutchison Telephone (Macau) Co., Ltd. e SmartTone Mobile Communications (Macau) Co., Ltd., que fornecem serviços de telecomunicações móveis 3G e 4G, tendo a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM) e China Telecom (Macau) Co., Ltd. também fornecido serviços de telecomunicações móveis 5G.

Actualmente, o serviço de telecomunicações móveis 4G e 5G tornou-se predominante em

Macau e o número dos clientes da rede 3G tem diminuído gradualmente. O Governo da RAEM renovou as licenças 3G dos quatro operadores de serviços de telecomunicações móveis por dois anos, até 4 de Junho de 2025, e as licenças 4G por cinco anos, até 23 de Junho de 2028.

O Governo da RAEM realizou, em Novembro de 2022, atribuiu, respectivamente à CTM e à China Telecom, as licenças para o serviço de telecomunicações móveis 5G por um prazo de oito anos. As duas empresas iniciaram a prestação dos respectivos serviços 5G em meados de Novembro de 2022. Até final de 2023, a cobertura da rede 5G ao ar livre em Macau atingiu mais de 90%.

Até final de 2023, o número de utentes de serviços de telecomunicações móveis somava 1.374.126 e a taxa de popularização dos telefones móveis atingiu os 202% (1).

Dados estatísticos dos serviços de telecomunicações

Ano	N.º de subscritores de telecomunicações móveis	N.º de cartões SIM pré-pagos recarregáveis de telecomunicações móveis
2020	832.949	788.268
2021	880.785	393.962
2022	925.809	287.407
2023	1.000.449	373.677

Serviços de Internet e de Banda Larga

Até finais de 2023, 211.749 clientes estavam registados como utilizadores da banda larga, representando um aumento cerca de 2%, em relação aos registados no ano de 2022, dos quais, 189.591 utilizadores da banda larga eram agregados familiares, ocupando cerca de 92,8% do número total dos agregados familiares (2).

Em 2009, iniciou-se o plano da rede urbana de acesso da banda larga sem fios e os residentes e os turistas começaram a usufruir deste serviço gratuito a partir de Setembro de 2010. Até finais de 2023, foram instalados no total 181 pontos do serviço do acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios WiFi GO, tendo-se registado mais de 327 milhões de acessos à Internet com a utilização do serviço WiFi GO.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações autorizou, em 2017, fornecedores qualificados de serviço da Internet (ISP) para instalar pontos de serviço de acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios Wi-Fi em espaços públicos. Com vista a alargar a cobertura de Wi-Fi gratuito, foi lançado, em Dezembro do mesmo ano, o plano de serviço "FreeWiFi.

MO”, promovendo as instituições e organismos de Macau a disponibilizar serviços Wi-Fi gratuitos ao público e turistas. O Plano contou com o apoio e participação de fornecedores de serviço de Internet, serviços públicos do Governo, hotéis, hospitais, centros comerciais, bancos, rádio táxis, organismos de utilidade pública e do sector da restauração. Até finais de 2023, foram instalados no total 563 pontos do serviço do acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios.

Após a entrada em vigor da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança) a 22 de Dezembro de 2019, sendo a entidade designada de supervisão de cibersegurança, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações assumiu as atribuições de supervisionar os operadores privados de infra-estruturas críticas em quatro domínios, monitorizando, nomeadamente: a radiodifusão televisiva e sonora; a exploração de redes públicas de telecomunicações fixas ou móveis e prestação de serviços de acesso à Internet; as sociedades comerciais de capitais exclusivamente públicos; e as pessoas colectivas privadas qualificadas de utilidade pública administrativa cuja actividade se cinja à área científica e tecnológica; supervisionando, de forma contínua, a implementação do “Real-Name System” e da conservação dos registos de translação de endereços electrónicos.

Serviços Televisivos

A CTBM prestou, desde Abril de 2014, à população, os serviços de assistência na recepção de canais de televisão básicos, nos termos da escritura pública relativa ao contrato de concessão do serviço de assistência na recepção de canais de televisão básicos e seu contrato adicional e, ao mesmo tempo, procedeu à optimização da rede de cabos em diversas zonas, incluindo reordenamento e remoção de cabos atravessados nas ruas. Até 2023, a CTBM concluiu fundamentalmente a tarefa histórica de substituição dos cabos atravessados nas ruas pela rede de fibra óptica subterrânea para transmitir sinais de televisão. Por conseguinte, o Governo da RAEM decidiu entregar os trabalhos previamente assumidos pela CTBM à TDM e, ao mesmo tempo, cessou o “Contrato de Concessão do Serviço de Assistência na Recepção de Canais de Televisão Básicos”, procedendo, em 19 de Dezembro de 2023, à fusão por incorporação da CTBM na TDM, publicando a nova alteração relativa ao “Contrato de Concessão do Serviço de Radiodifusão Televisiva e Sonora”. A TDM continuará a prestar aos residentes serviços de apoio à recepção de canais de televisão básicos

Relativamente ao serviço terrestre de televisão por subscrição, com vista a implementar o objectivo da política de liberalização total do mercado de serviço televisivo e articular-se com o futuro desenvolvimento do regime de convergência, o Governo e a TV Cabo chegaram, em Abril de 2019, a um consenso sobre a renovação do contrato, tendo assinado, em regime de não exclusividade, o acordo da renovação, por cinco anos, do Contrato de Concessão do Serviço Terrestre de Televisão por Subscrição (STTVS).

Com vista a facilitar aos residentes a recepção de canais televisivos por satélite, foi permitido, por Despacho do Chefe do Executivo de Julho de 2014, a devida autorização para o uso de parabólicas destinadas à recepção de programas de televisão, equivalentes aos receptores de televisão por satélite, cujos diâmetros de antenas não podem exceder os três metros.

Gestão e Registo de Nomes de Domínio da Internet

Após expirar o prazo para a designação da Universidade de Macau como responsável pela gestão e registo do nome de domínio “.mo” da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo da RAEM criou, em Março de 2011, o novo Centro Informático de Internet de Macau que, em 2014, lançou o serviço de inscrição de nomes de domínio e de serviço de pagamento electrónico em chinês e em português e optimizou os procedimentos e requisitos de requerimento de inscrição de domínio de Macau, com vista a oferecer o serviço de inscrição de nomes de domínio mais diversificado e de melhor qualidade. Em 2015 e 2018, foram lançados os serviços de inscrição de nomes de domínio Ipv6 e de Macau sob a extensão “.mo”, impulsionando ainda mais o desenvolvimento do serviço de inscrição de nomes de domínio de Macau.

Laboratório de Pesquisa de IPv6

Para aumentar os conhecimentos e as técnicas do sector e do pessoal dos domínios relativamente a IPv6, a antiga Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e o então Instituto Politécnico de Macau estabeleceram o Laboratório de Pesquisa de IPv6, que fornece várias demonstrações da aplicação e ligações de IPv6 e efectua o respectivo estudo e progresso da situação. Após a inauguração formal do Laboratório em Abril de 2013, a Universidade Politécnica de Macau tem utilizado o Laboratório para realizar a pesquisa científica e o trabalho pedagógico. Entretanto, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações continua, em cooperação com a Universidade Politécnica de Macau, acções de promoção sobre IPv6.

Desenvolvimento de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre

Seguindo de perto a tendência de desenvolvimento a nível mundial, a TDM adoptou totalmente, a partir de 30 de Junho de 2023, a transmissão digital, disponibilizando 11 canais de programas de TV digital terrestre.

Coordenação de Serviços e Planeamento de Frequências com as Regiões Vizinhas

Após a assinatura, em 2002, do Protocolo sobre a Coordenação de Frequências no âmbito dos Serviços Móveis Terrestres, Serviços Fixos e Serviços de Radiodifusão Televisiva e Sonora entre o Interior da China e Macau, são mantidos contactos regulares, no desenvolvimento das frequências rádio eléctricas.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, conjuntamente com o departamento competente de telecomunicações de Zhuhai e com as operadoras de telecomunicações móveis de Zhuhai e de Macau, realizam periodicamente testes à cobertura dos sinais transfronteiriços da rede pública de telecomunicações móveis terrestres. Em 2023, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações coordenou, nos termos do Protocolo, as operadoras de telecomunicações móveis de Macau na realização de testes autónomos, de forma a conhecer e

melhorar constantemente as situações em que a cobertura apanha os sinais transfronteiriços da rede pública.

Nota: (1) É calculado à base de 681.300 pessoas, o número da estatística demográfica do terceiro trimestre de 2023 publicado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

(2) Segundo a estatística demográfica de 2023 publicada pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao final de 2023, o número de agregados familiares era de 204.400.

中國載人航天專場報告會

Conferência sobre missões espaciais tripuladas da China



**Visita a Macau da Delegação
de Engenharia Aeroespacial
Tripulada da China**





A delegação de Engenharia Aeroespacial Tripulada da China visitou Macau entre os dias 1 e 3 de Dezembro. Durante a sua estadia, apresentou o desenvolvimento da engenharia aeroespacial do nosso País ao sector científico e tecnológico de Macau e a professores e estudantes, com quem partilhou as experiências aeroespaciais, e visitou, ainda, o Centro de Ciência de Macau, o Planetário, o Laboratório Internacional de Popularização de Ciência do Sistema de Satélite Beidou, a Galeria da Ciência de Dados, a Galeria do Espírito Cientista Chinês e a Exposição de Divulgação Científica sobre "Ciência e Tecnologia Aeroespacial e de Navegação da China em Macau - Procurar o Infinito nos Céus e Explorar as Profundezas Marinhas", entre outros. Esta visita pretendeu dar a conhecer melhor à população a área da engenharia aeroespacial tripulada do País e, ainda, reforçar o interesse dos jovens pela exploração dos conhecimentos científicos e acender a paixão dos jovens pela exploração da ciência e do universo.